

LEI Nº 839/2026

Denomina o “Espaço Cuidar Francisca Gonçalves da Silva” e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, **Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira**, faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba aprova e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica denominado “O Espaço Cuidar Francisca Gonçalves da Silva” o novo espaço público construído pelo Município de Bom Jesus, destinado ao atendimento, acolhimento e cuidado da população.

Art. 2º - A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear a memória de Francisca Gonçalves da Silva, reconhecendo sua contribuição humana, social e seu legado junto ao povo bom-jesuense.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente: I – providenciar a fixação de placa indicativa com a denominação oficial do espaço; II – promover as atualizações cadastrais, administrativas e documentais necessárias; III – divulgar oficialmente a denominação nos meios institucionais do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

5 DE NOVEMBRO DE 1963



Endereço:

 Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
Centro, Bom Jesus-PB, CEP 58930-000

Contatos:

 gapre@prefeiturabomjesus.pb.gov.br
 Instagram: @prefeituradebomjesuspb